

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0302/2006

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO
DE GRATIFICAÇÃO NA FORMA ESPECÍFICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida nos Autos dos Processos Administrativos Nº 2234/2006.

Considerando que é dever da Administração e atribuição do Presidente da Câmara, praticar os atos necessários para efetivo cumprimento das Leis:

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a efetivação do pagamento da Gratificação prevista no Art. 87 da Lei 111/1991, nos limites do Art.90 da mesma Lei, em favor da Servidora CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Junho de 2006.

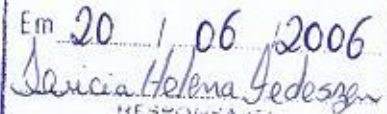

SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 20/06/2006

RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 003
às folhas 24 a 24v
Em 20/06/2006

RESPONSÁVEL